

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD

XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR (CMPD) - No dia primeiro de dezembro de 2021, às 14h, por meio da plataforma virtual Google Meet, foi realizada a XVII Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD), com pauta relativa à apresentação do Plano de Ação da Revisão do Plano Diretor de Sobral (PDS). Com ampla divulgação, a reunião em questão configurou-se como uma reunião setorial para a Revisão do Plano Diretor tendo como público-alvo os conselhos municipais, contando com a presença de conselheiros dos Conselhos Municipais de Habitação de Interesse Social, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Pessoa Idosa, de Assistência Social, de Defesa do Meio Ambiente, entre outros. A vice-presidente do CMPD, Alana Figueiredo Pontes, deseja boas vindas e inicia sua fala conceituando o Plano Diretor e explanando sua relevância enquanto principal legislação municipal quanto à orientação do crescimento das cidades. Além disso, destaca seu principal objetivo: refletir sobre a cidade que queremos para os próximos dez anos, por meio da participação social de toda a população. Em sequência, aborda-se a obrigação legal de revisão do atual Plano Diretor, além da necessidade de atualização da Lei como um alinhamento ao constante crescimento das cidades. Nesse sentido, a participação social no processo de Revisão do Plano Diretor seria tanto um direito estabelecido pelo Estatuto das Cidades quanto uma responsabilidade do cidadão na construção de uma nova cidade, a partir da apresentação de suas demandas. Assim, a participação de diversos segmentos da sociedade garante tanto a discussão quanto a pactuação de uma multiplicidade de interesses. Sequencialmente, aborda-se as etapas da Revisão, buscando uma compreensão mais ampla do processo e elencando as etapas vencidas antes do advento da pandemia de Covid-19: Plano de Trabalho, Caracterização e Diagnóstico; a etapa em andamento: Plano de Ação - Diretrizes e Propostas; e as etapas futuras: Projetos de Lei, Plano Diretor Municipal Revisado. Nesse contexto, “a cidade que queremos” consiste em um local onde toda a população tenha acesso à: moradia digna; emprego e renda; infraestrutura e serviços públicos; equipamentos de lazer e áreas verdes, na forma de usos urbanos espacialmente bem distribuídos e equilibrados, além de usos rurais compatíveis e sustentáveis em todo o território municipal. Discute-se também acerca das visões de futuro para o Município e para a Região (perspectivas para 2030), sendo, respectivamente: a) uma rede de distritos com sedes urbanas bem estruturadas de equipamentos, serviços, moradias e áreas de lazer, além de zonas não urbanas que dão suporte às atividades rurais de forma sustentável, propiciando um Município que incentive o trabalho e a geração de renda através das vocações locais; b) um pólo regional com estrutura de equipamentos e serviços com capacidade de atender a outros municípios, nutrido uma relação de complementaridade com os municípios da Região Metropolitana de Sobral. Em continuidade à explanação, destaca-se a construção da Tabela de Objetivos, Diretrizes e Ações Estratégicas, a qual engloba um conjunto de orientações setoriais quanto ao direcionamento das ações relativas à política de planejamento urbano. Nesse sentido, detalham-se os aspectos pertinentes ao desenvolvimento municipal, incluindo os aspectos: regionais; de saúde, educação e assistência social; de mobilidade e acessibilidade; socioeconômicos; ambientais; patrimoniais; socioespaciais; infraestruturais; e institucionais. A estrutura da Tabela em questão parte da matriz de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças desenvolvida na etapa de Caracterização e Diagnóstico; segue para os objetivos a serem alcançados (o que queremos?); as diretrizes, que apontam o caminho para atingir os objetivos (qual o caminho?); as ações estratégicas, que detalham o que deve ser realizado para alcançar os objetivos (o que fazer?); e os instrumentos, que indicam os meios para efetivar as ações previstas (como fazer?). Dando prosseguimento à reunião, apresentam-se os Planos Prioritários previstos no Plano de Ação, correspondendo às principais políticas (sejam programas, leis municipais, códigos, estudos, etc) demandadas para os próximos dez anos em Sobral e elencadas a partir das leituras comunitárias e técnicas. Os Planos são subdivididos em Prioridade Nível 1, segundo a obrigação legal: Plano Local de Habitação de Interesse Social, Código Municipal Ambiental e Fundo de Desenvolvimento Urbano; e Prioridade Nível 2: Plano Municipal de Turismo e Salvaguarda do Patrimônio, Plano de Desenvolvimento Socioeconômico, Ampliação do Plano Municipal de Arborização Urbana para os Distritos e Plano de Rotas da Infância e Percursos Escolares. Quanto aos Projetos Estruturantes, referem-se às propostas que definem a implementação de ações no território municipal, além de buscar promover melhorias para os espaços urbanos e rurais. Os oito Projetos Estruturantes são elencados e detalhados na apresentação: Acessibilidade nos Distritos; Ponte sobre o Rio Acaraú; Projeto Novo Recanto; Polo Logístico e Porto Seco; Parque das Aves; Requalificação Urbana e Arquitetônica da Feira do Aprazível; Requalificação do Acesso ao Distrito de Jaibaras e Qualificação do Perímetro

Irrigado; e Sistema de Infraestrutura Verde e Azul. É válido destacar que sugestões de projetos estruturantes indicadas pela população tanto nas audiências territoriais quanto nas reuniões setoriais foram incluídas, a exemplo do Distrito Industrial e do Parque do Riacho Mucambinho. Acerca dos Instrumentos Urbanísticos, o Estatuto da Cidade preconiza a aplicação de instrumentos de ordenamento territorial e de indução ao desenvolvimento urbano com vistas à regulação e ao ordenamento da terra urbana, além de promover o bem-estar da população. No Plano de Ação, foram previstos os seguintes instrumentos urbanísticos de ordenamento territorial: a) Macrozoneamento, fundamentado nas Macrozonas Rural, Urbana e de Conservação Ambiental. b) Zoneamento Ambiental Municipal, subdividido em Zona de Conservação Ambiental (ZCA), Zona de Recuperação Ambiental (ZRA), Zona de Uso Sustentável (ZUS), Zona Fortemente Degradada (ZFD) e Zona de Urbanização (ZU). c) Revisão da Divisão Distrital. d) Atualização dos Perímetros Urbanos. e) Redefinição do perímetro dos bairros da Sede Municipal, tendo como base o reconhecimento popular de tais limites e os eixos viários estruturantes, além de prever uma simplificação da nomenclatura. f) Zoneamento Urbano, destacando as principais mudanças em relação ao Zoneamento revisado em 2018, que consistem na inclusão da Zona Especial de Promoção Econômica (ZEPE) e na definição de tipologias para as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), a saber: ZEIS 1 - Ocupação; ZEIS 2 - Conjuntos Consolidados; ZEIS 3 - Conjuntos Não Consolidados; e ZEIS 4 - Vazios. Quanto aos instrumentos de indução ao desenvolvimento urbano, foi abordado de forma mais específica sobre o Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória e a aplicação do IPTU Progressivo, visando combater a existência de vazios urbanos em áreas bem servidas de infraestrutura, tais como os bairros em prioridade 1 de implementação: Centro, Jocely Dantas, Dom Expedito, Campo dos Velhos; e os bairros em prioridade 2: Junco, Coração de Jesus, Parque Silvana, Domingos Olímpio, Padre Ibiapina e Cidade Gerardo Cristino. Para finalizar a reunião, foram apresentados os próximos passos da Revisão do Plano Diretor de Sobral, explanando sobre o cronograma, o site e as redes sociais para acompanhamento e contribuições, além dos contatos de diálogo. Após a explanação, Alana Figueiredo Pontes abre a fala para perguntas, comentários e sugestões. Os participantes elogiaram a apresentação e a discussão desenvolvida pelo chat de mensagens da plataforma Google Meet, não tecendo comentários falados. Não tendo maiores esclarecimentos, Alana agradece a presença de todos e encerra a reunião. Sobral, 01 de dezembro de 2021. Alana Figueiredo Pontes - VICE-PRESIDENTE DO CMPD.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO